



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 421 /2025

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3.625/2022, QUE INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO ESPORTE E LAZER (FAEL) DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor competente que sejam tomadas as providências cabíveis para efetivar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.625/2022, que institui junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o Fundo de Amparo ao Esporte e Lazer (FAEL).

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 3.625/2022 representa um avanço significativo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer em Artur Nogueira, criando um instrumento de captação e aplicação de recursos capaz de ampliar o alcance e a eficiência das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Seu objetivo é apoiar atletas, promover eventos, viabilizar capacitações e investir na manutenção e ampliação das praças esportivas, beneficiando diretamente a população.

O efetivo cumprimento dessa lei permitirá maior organização e transparência na aplicação dos recursos destinados ao esporte e ao lazer, facilitando a celebração de convênios, parcerias e a captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e entidades privadas. Isso possibilitará a execução de programas e projetos que impactem positivamente diferentes faixas etárias e segmentos sociais, promovendo saúde, integração e qualidade de vida.

É fundamental que o Conselho Diretor previsto na lei seja devidamente nomeado e que o regulamento interno seja elaborado, garantindo que o FAEL esteja em pleno funcionamento. Dessa forma, o município poderá realizar ações contínuas e de maior envergadura, fomentando o desenvolvimento esportivo e a realização de eventos que valorizem a prática de atividades físicas, inclusive com potencial para fomentar eventos beneficentes e de integração comunitária.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de agosto de 2025.


VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA
(Prof. Tiago Vigna)